

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF

EDITAL ESAF Nº 103, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR, DE ANALISTA
E DE AGENTE EXECUTIVO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação das provas de que trata o subitem **8.1** do Edital ESAF nº 94, de 11/10/2010 (Diário Oficial da União de 13/10/2010), regulador do concurso público para provimento de cargos de **Inspetor**, de **Analista** e de **Agente Executivo** da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2010;

2) as referidas provas do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

2.1) Para os cargos de **Inspetor** e de **Analista** (todas as Áreas de Especialização):

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF (horário de verão)	DURAÇÃO
19/12/2010 (domingo-manhã)	Objetiva 1 – Conhecimentos Gerais e Prova Discursiva	8 horas	4 horas
19/12/2010 (domingo-tarde)	Objetiva 2 – Conhecimentos Específicos	14 horas	4 horas

2.2) Para o cargo de **Agente Executivo**:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF (horário de verão)	DURAÇÃO
19/12/2010 (domingo-manhã)	Objetiva 1 – Conhecimentos Gerais	8 horas	2h30min
19/12/2010 (domingo-tarde)	Objetiva 2 – Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva	14 horas	3h30min

3) os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem a realização das provas;

4) somente o candidato cujo **nome não conste** do cadastro de inscritos disponibilizado, para consulta, na *Internet*, deverá comparecer ao endereço indicado no subitem **5.2.3** do Edital ESAF nº 94/2010, correspondente à localidade para a qual optou por prestar as provas, a fim de confirmar sua inscrição e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

Diretor-Geral

(*) Publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2010 - Seção 3 - pág. 99